



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2831/2023

ACRESCENTA O ARTIGO 7-A AO
PROJETO DE LEI Nº 9570/2021.

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 7-A ao Projeto de Lei nº 9570/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7-A - Fica criado o cadastro de áreas públicas e particulares para restauração florestal no Município de Petrópolis a ser regulamentado pelo Poder Executivo."

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão visa a criação de um banco para cadastramento de áreas de reflorestamento no município.

A iniciativa visa aproximar os empreendedores, que possuem compromissos ambientais, dos proprietários de terras com interesses em restauração florestal. O banco de áreas também é uma das iniciativas para estabelecer um modelo de gestão e desenvolvimento de grandes projetos de reflorestamento de áreas degradadas.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador